



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## Gabinete da Prefeita

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 17.988 DE 11 DE JULHO DE 2017

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), autorizado pela Lei 5104 de 11/07/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07			SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.01			GABINETE DA SECRETÁRIA - SME	
12.122.0006.2187			MANUTENCAO DA SECRETARIA - OUTRAS	
	315	1 3.3.90.30	ATIVIDAD	340.000,00
	327	1 4.4.90.52	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12.361.0006.1055				
	330	1 4.4.90.52	INFORMATIZACAO DA REDE DE ENSINO	60.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.07.03				
12.365.0006.1067			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
	350	1 4.4.90.51	CONTR. DE UNID. EDUCAÇÃO INFANTIL	600.000,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
			<b>Total da Suplementação</b>	<b>4.000.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## Gabinete da Prefeita

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 17.988 DE 11 DE JULHO DE 2017

**Art. 2º.** O Crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07			SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.01			GABINETE DA SECRETÁRIA - SME	
12.122.0006.2187			MANUTENCAO DA SECRETARIA - OUTRAS	
	318	1	3.3.90.32 ATIVIDAD	370.000,00
	323	1	3.3.90.39 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.000.000,00
02.07.02			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
12.361.0006.2197				
	340	5	3.3.90.39 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS VIACAO DE ONIBUS ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	630.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>4.000.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 11 de Julho de 2017.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 11/07/2017  
**Neiva de Barros Oliveira**